



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0548/2018, de 31 de agosto de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina os incisos VI e XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** o que determina o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico nº 207/2018 - PROPPG, de 30 de julho de 2018, por meio do qual o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação solicita emissão de Portaria para o novo Coordenador e o Vice-Coordenador do Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0262/2018, de 26 de abril de 2018 e a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0544/2018, de 29 de agosto de 2018.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0544/2018, de 29 de agosto de 2018.

**Art. 2º** Dispensar, a partir de 29 de agosto de 2018, o docente **Ivan Mezzomo** da função de Coordenador do Mestrado Profissional em Matemática – PROFMAT.

**Art. 3º** Designar, a partir de 29 de agosto de 2018, os docentes **Fabrcício de Figueredo Oliveira** e **Ivan Mezzomo** para exercerem a função de Coordenador e o Vice-Coordenador do Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT, respectivamente.

**Art. 4º** O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador ora designados terá duração de dois anos, conforme art. 22 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Ufersa.

**Art. 5º** Este ato entra em vigor nesta data.

**José de Arimatea de Matos**  
Reitor